



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR

PORTARIA N.º 12/2025

Designa servidora responsável pela Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR.

Rosane Fátima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição do Regimento Interno e demais normas e legislação aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora do quadro efetivo a Sra. Adriana Rojahn, para exercer a função de OUVIDORA DO PODER LEGISLATIVO, sem prejuízo de suas funções rotineiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

Rosane Fátima Lotti
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE
D'OESTE/PR.

PORTARIA N.º 12/2025

Designa servidora responsável pela Ouvidoria
no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores
de São Jorge D'Oeste/PR.

Rosane Fátima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição do Regimento Interno e demais normas e legislação aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora do quadro efetivo a Sra. Adriana Rojahn, para exercer a função de OUVIDORA DO PODER LEGISLATIVO, sem prejuízo de suas funções rotineiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste,
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:F324D837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/04/2025. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>